



RESOLUÇÃO CMS Nº 002, de 06 de março de 2014.

Aprovação do Plano Municipal de  
Saúde 2014 a 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 20 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Saúde – exercício de 2014 a 2017;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde